



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ASSINATURA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE "ORÇAFASCIO", SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS, NOS MÓDULOS: ORÇAMENTO, BASES ADICIONAIS, MEDIÇÃO DE OBRAS, DIÁRIO DE OBRA E PLANEJAMENTO, COM TREINAMENTO DE PESSOAL, GARANTIA DE CORREÇÃO DO SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E A EMPRESA **3F LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede na Rua Princesa Isabel nº 410, bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, registrado sob matrícula nº 1430, e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, registrado sob matrícula nº 1112, eleitos para o biênio 2025/2026 na Reunião Solene de Instalação da 19ª Legislatura, ocorrida no dia 1º/01/2025 e publicada, em 02/01/2025, no Diário Oficial do Município do Recife, e, do outro lado, a empresa **3F LTDA**, com sede na Avenida Portugal, nº 1.002, Centro, Santo André/SP, CEP 09.040-001, inscrita no CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua sócia e administradora, Sra. **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA**, conforme a Quinta Alteração do Contrato apresentado nos autos (p. 09/22), celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024**, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 1303/2026, e

CONSIDERANDO o Despacho, datado de 17/04/2026, do Engenheiro Civil ao Departamento de Administração com a solicitação de prorrogação, por mais 24 (vinte quatro) meses, do Contrato nº 06/2024, concernente à aquisição de assinatura para cessão de uso de software "OrçaFascio", sistema de orçamento de obras, nos módulos orçamento, bases adicionais, medição de obras, diário de obra e planejamento, com treinamento de pessoal, garantia de correção do software e suporte técnico em conformidade com a Cláusula Primeira do instrumento contratual, bem como com a justificativa datada de 22/04/2026 (p. 35/37 do Processo acima referido);

CONSIDERANDO a concordância da empresa com a prorrogação, por meio do de "Termo De Aceite A Renovação" (p. 7 do aludido Processo) datado de 10/04/2026, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato nº 06/2024, e o requerimento de reajuste contratual consoante a Cláusula Terceira do aludido Contrato;

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário, *ad referendum* da Comissão Executiva, no Despacho, datado de 17/04/2026, do Engenheiro Civil;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

CONSIDERANDO a justificativa de vantajosidade econômica emitida pelo Engenheiro Civil, emitida em 22/04/2026, constante na p. 35/36 do Processo.

CONSIDERANDO o contido no Despacho do Secretário de Coordenação Geral, exarado em 24/04/2026, que, de ordem do 1º Secretário, encaminha o presente processo para providências pertinentes à prorrogação da vigência contratual, observando-se o reajuste previsto;

CONSIDERANDO os Despachos da Controladoria Geral do Poder Legislativo – CGPL, expedido em 04/05/2026, presentes às p. 49/50 do Processo, e encaminhados à Procuradoria Legislativa, por meio do qual informa a Classificação Orçamentária, Empenho e Valores pertinente a prorrogação, bem como aponta ausência de publicação do índice no mês de abril de 2026;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência contratual, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original, nos termos dos art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/21, bem como de reajuste contratual, em face do contido na Cláusula Terceira do mencionado instrumento contratual;

As partes RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024, vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 841/2024/CMR**, decorrente de *Inexigibilidade*, conforme **PARECER JURÍDICO Nº 13/2024/PL**, tudo de conformidade com as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/21, demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual para o período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo **como termo inicial 06/05/2026 e final 05/05/2028**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela aquisição da assinatura para cessão de uso do Software "OrçaFascio", sistema de orçamento de obras, nos módulos: Orçamento, Bases Adicionais, Medição de Obras, Diário de Obra e Planejamento, com treinamento de pessoal, garantia de correção do software e suporte técnico presencial ou remoto, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor global de **R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais)**, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos dos Parágrafos Primeiro a Quarto da Cláusula Segunda do Contrato nº 06/2024 e com base no Termo de Referência elaborado no dia 30/04/2024, e na proposta da CONTRATADA, que integram o instrumento contratual, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESSALVA QUANTO AO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

A celebração deste termo aditivo não implica renúncia ao direito ao reajustamento da **CONTRATADA**, previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 06/2024, solicitada por meio do Termo de Aceite a Renovação" (p. 07 do Processo Administrativo nº 1303/2026), **ficando ressaltada a formalização do reajuste posteriormente à publicação do respectivo índice de reajustamento**, em conformidade com os termos do Contrato original e com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados, para execução do presente instrumento, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1.01.122. 4102.2002.3.3.90.40, mediante Nota de Empenho nº 2026NE000254, emitida em 04/05/2026.

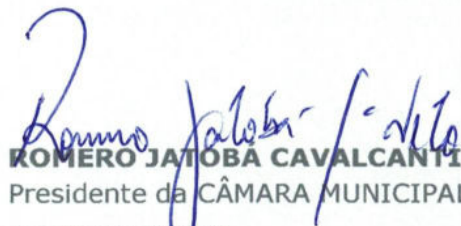
PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 06 de maio de 2026.


ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CONTRATANTE


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS

Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CONTRATANTE


RONELLE RODRIGUES SANTA ANA
Sócia e administradora da empresa 3F LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF/MF nº _____ CPF/MF nº _____

Assinado digitalmente por
CARLOS EMANUEL DE
ALBUQUERQUE ALVES
Data: 06/05/2026 13:15